



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 80/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando a edição da Lei Municipal nº 1.787/2017 de 01 de fevereiro de 2017, que altera e consolida a legislação dos quadros de cargos e funções públicas do executivo municipal e estabelece o plano de carreira dos servidores e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Andreia Fatima Cremonini Pieri, matrícula 69040, CPF nº. 985.079.150-00, como Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Três Palmeiras, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - A designada desempenhará as atribuições inerentes à função de Secretário Municipal, devendo conduzir as atividades da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Governo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras, 29
de janeiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal